

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 10.570.099/0001-10

Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 40/2026, de 13 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.112,72, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ		
01.001.1.31.1.2001-3.3.50.00.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		R\$23.112,72
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.112,72

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$23.112,72
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.112,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2026.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal